



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 848 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui comissão para seleção das propostas apresentadas ao Tribunal em decorrência do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 2/2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, considerando o item 4.1 da Seção IV do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 2/2023 e o que consta do processo STJ n. 021119/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para seleção das propostas de exposições individuais ou coletivas de artes plásticas que integrarão o calendário anual de 2024 de eventos e mostras temporárias do Espaço Cultural STJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Rosa Carolina Rodrigues Alves Reis, matrícula S059832 (ACE) coordenadora;

II – Patrícia Araújo Aguiar, matrícula S077318 (ACE);

III – Arlan Moraes de Lima, matrícula S055322 (CBIB);

IV – Daniel Monteiro Ferreira dos Santos, matrícula S062973 (COMM);

V – Evanildo da Rocha Carvalho, matrícula S048741 (SEMUS);

VI – Fabíola Fidelis Rech, matrícula S050304 (SEMUS);

VII – Janaina de Almeida Sousa, matrícula S067835 (SED);

VIII – José Fonsêca Júnior, matrícula S046706 (SED);

Art. 3º Compete à comissão verificar a aderência da proposta aos critérios de seleção definidos, tais como:

I – adequação do projeto ao espaço físico;

II – qualificação do projeto: originalidade e qualidade técnica;

III – expectativa de interesse do público: projeto inédito, atratividade do tema;

IV – perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

V – adequação à imagem institucional do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 4º A comissão deverá produzir relatório em que constem as propostas analisadas e a indicação de quais foram selecionadas.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 07/11/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3799340** e o código CRC **8419AB64**.
